

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 038/2026
Retifica a Portaria nº 032/2026

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 032/2026, de 17 de julho de 2026, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"... pelo mandato de 1 (um) ano..."

Leia-se:

"... pelo mandato de 2 (dois) anos..."

II – Onde se lê:

"6º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação."

Leia-se:

"2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 032/2026.

São Bento do Sul, 06 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZOC3671V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 06/08/2026 às 20:48:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/10/2025 - 11:30:00 e válido até 06/10/2028 - 11:30:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMyNjBfMzI2MV8yMDI2X1pPQzM2NzFW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003260/2026** e o código **ZOC3671V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.